



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CONTRATO Nº 01-2023 – Pregão Presencial nº 07/22. Processo nº 37/22**

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada pelo Gestor de Contratos que esta subscreve, designado pela Portaria nº 55/2023, tendo em vista o Item 2.3 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 01/2023, referente ao Processo 37/22, e considerando a verificação do pleno funcionamento do “Sistema de Ronda Eletrônica com 4 pontos de ronda” atestada pelo Fiscal do Contrato, expede a presente ORDEM DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do novo posto de trabalho (Posto 44 horas semanais – noturno – escala 5 x 1) à empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, conforme atribuição prevista para o Gestor de Contratos no artigo 10, inciso III, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Votorantim.

**INÍCIO DA EXECUÇÃO: 08/12/2023**

Votorantim, 07 de dezembro de 2023.

  
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA  
Gestor de Contratos  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

  
EDSON FERREIRA PONTES  
Representante Legal  
EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO

**CONTRATO Nº 01-2023 – Pregão Presencial nº 07/22 - Processo nº 37/22**

Em atenção às disposições do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 01/2023, referente ao Processo 37/22, e tendo em vista as atividades do Fiscal de Contrato previstas no artigo 11 da Resolução 01/2023, bem como, as atribuições previstas no Contrato 01/2023, ATESTO que a empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME forneceu o “Sistema de Ronda Eletrônica, com 4 pontos de ronda”, o qual está apto para seu pleno funcionamento, cujo início aguarda a Ordem de Serviço para Início das Atividades.

Data do Recebimento: 07/12/2023

CARLOS DOS SANTOS NUNES  
Fiscal do Contrato  
Câmara Municipal de Votorantim